

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2025/0002260-2

CONTRATO nº 005/SPOBRAS/2026

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Obra de Arte Especial – Duplicação da Ponte Jurubatuba e vias complementares de conexão com o sistema viário existente, na Região Sul da Cidade de São Paulo.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato sendo representada, por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835.468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado o **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO VIÁRIA JURUBATUBA**, CNPJ sob o nº 66.083.762/0001-07, com sede na Rua Tenente Negrão nº 140, conjunto 81, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-030, tel./celular para contato: (11) 9.7306-9451, abaixo assinado por seu Representante Legal, **JOÃO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS**, portador do RG nº 3.753.062 – SSP/BA e CPF nº 487.950.035-68, constituído pelas empresas GCR CONSTRUÇÕES S/A - (LÍDER), NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA, e FG FUNDAÇÕES E GEOTECNIA LTDA, doravante denominado **Contratado**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atendimento a cláusula contratual 12ª (Décima Segunda) do referido contrato, fica autorizada a subcontratação da empresa **ARCOPONTE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.586.112/0001-77, para a execução dos serviços listados na página 01 do doc. SEI 162947819.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Contratada/Subcontratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Termo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 14 de Setembro de 2026.

SPObras:


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras


ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

Contratado

JOÃO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS
Representante Legal

**JOAO HENRIQUE
SANTOS DE
CAMPOS: 48795003568**
Advogado - OAB/SP 147.533

Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE SANTOS DE
CAMPOS:48795003568
Dados: 2026.09.10 18:13:53
03'00'



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** Ad 01 - Aditivo Contrato.pdf**Hash:** fe8f3d9637148cbbde5e2621a7c4fa36793daea31a6eef11f61b092257f2f033**Data da validação:** 11/09/2026 08:31:33 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** JOAO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS**CPF:** ***950.035-****Nº de série de certificado emitente:** 0x3e8f6bd0ae07cd83**Data da assinatura:** 10/09/2026 18:13:53 BRT**Assinatura aprovada.**[Ver Relatório de Conformidade](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.